



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 3103/PROAP/IFCE, DE 05 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23255.000498/2025-81**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 18/2026

CONTRATADA: 08.642.026/0001-45 - O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de Obra de Engenharia da Construção do campus Messejana pertencente a expansão IV do IFCE.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 20/02/2026 a 20/05/2027

Gestor Titular: MARCUS VINICIUS SILVEIRA MACEDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2251758

RAMAL: 2316

EMAIL: marcus.macedo@ifce.edu.br

SETOR: DIE

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art.

Gestor Substituto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242174

RAMAL: 2317

EMAIL: lindemberg.ferreira@ifce.edu.br

SETOR: CEDEE

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 0269590

RAMAL: 2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao fiscal técnico e ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto: BRUNO SILVA NUNES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676446

RAMAL: 2317

EMAIL: brunosn@ifce.edu.br

SETOR: COMOB

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do fiscal técnico titular e do fiscal administrativo titular, as atividades inerentes às fiscalizações que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 1261/PROAP/IFCE](#), de 25 de fevereiro de 2026.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:

JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA | Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto

Data da Assinatura:

05 de maio de 2026 as 11:14 (America/Fortaleza) Portaria

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)